



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.251, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 6, de 17 de abril de 2017, e pela Resolução nº 20, de 10 de junho de 2021, do Consuni/Ufersa; o processo nº 23091.012715/2025-56; o e-mail encaminhado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD ao Gabinete da Reitoria, em 15 de setembro de 2025; a Portaria nº 1.239, de 8 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 1.239, de 8 de setembro de 2025, que trata da designação de Comissão Especial para avaliação da docente Patricia de Oliveira Lima, matrícula Siape nº 2453461, em processo de promoção para Titular, conforme art. 10 da Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 6, de 17 de abril de 2017, e pela Resolução nº 20, de 10 de junho de 2021, do Consuni/Ufersa, da maneira como segue:

Onde se lê: “VI - Suplente: Profa. Marlene Nunes Damasceno – Membro Externo, IFCE.”, leia-se: “VI - Suplente: Profa. Marlene Nunes Damasceno – Membro Externo, IFCE.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 8 de setembro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES